

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 559/2022

Inexigibilidade n. 71/2022

Processo n.: 578/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Empresa: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, CNPJ nº 73.471.963/0062-69, sediada na Avenida Bartolomeu de Gusmão Nº 2715, Lote 04, Quadra C, Loteamento Corredor da Felícia, CEP 45.023-325, Vitória da Conquista/BA.

Objeto: curso de treinamento e qualificação para os condutores dos veículos do transporte escolar pertencente ao sistema municipal de ensino de Jequié-Ba.

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 10.810,00 (dez mil e oitocentos e dez reais).

Vigência: 12(doze) meses - 21/12/2022 a 20/12/2023.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 71/2022

Contrato n. 559/2022

Processo n.: 578/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Empresa: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, CNPJ nº 73.471.963/0062-69, sediada na Avenida Bartolomeu de Gusmão Nº 2715, Lote 04, Quadra C, Loteamento Corredor da Felícia, CEP 45.023-325, Vitória da Conquista/BA.

Objeto: curso de treinamento e qualificação para os condutores dos veículos do transporte escolar pertencente ao sistema municipal de ensino de Jequié-Ba.

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 10.810,00 (dez mil e oitocentos e dez reais).

Vigência: 12(doze) meses - 21/12/2022 a 20/12/2023.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com a empresa **SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**, com sede na Avenida Bartolomeu de Gusmão Nº 2715, Lote 04, Quadra C, Loteamento Corredor da Felícia, CEP 45.023-325, Vitória da Conquista/BA cujo objeto é curso de treinamento e qualificação para os condutores dos veículos do transporte escolar pertencente ao sistema municipal de ensino de Jequié-Ba, **RATIFICO** com fulcro no art. 25, II, c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 71/2022. Jequié/BA, vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e dois. Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal.